



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI
Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **

18/03/2021

Pág. 1/1

Projeto de Lei nº 50/2021

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 119.336,06 (cento e dezenove mil trezentos trinta e seis reais e seis centavos)

A Câmara do Município de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 119.336,06 (cento e dezenove mil trezentos e trinta e seis reais e seis centavos).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tesouraria	
04.002.28.846.0038.0.001.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
407 - 3.3.30.93.00.00	3900 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	108,57
405 - 3.3.30.93.00.00	3934 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.832,68
406 - 3.3.30.93.00.00	33879 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.598,74
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
05.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.002.08.244.0015.2.032.	Manutenção do Bloco de Gestão do Programa IGD Bolsa Família	
414 - 3.3.90.30.00.00	33940 MATERIAL DE CONSUMO	6.333,41
415 - 3.3.90.39.00.00	33940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
416 - 4.4.90.52.00.00	33940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
05.002.08.244.0015.2.036.	Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS	
412 - 3.3.90.30.00.00	33936 MATERIAL DE CONSUMO	4.444,33
413 - 3.3.90.39.00.00	33936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.002.08.244.0015.2.037.	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	
417 - 3.3.90.30.00.00	33938 MATERIAL DE CONSUMO	1.753,33
05.002.08.244.0015.2.079.	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	
418 - 3.3.90.30.00.00	33934 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
419 - 3.3.90.36.00.00	33934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.265,00
420 - 3.3.90.39.00.00	33934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00

Total Suplementação: 119.336,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **

18/03/2021

Pág. 1/1

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º servirá como recurso o Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, verificado nas seguintes fontes de recursos:

	FONTES DE RECURSO	VALOR
3.3.934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	43.265,00
3.3.936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - SUAS	9.444,33
3.3.940	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	56.333,41
3.3.938	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1.753,33
3.3.879	TRANSF. VOLUNTÁRIAS DE ENTIDADES GOV. NACIONAIS – ECA/FMDCA	1.598,74
3.934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS ESTADUAL	6.832,68
3.900	FUNDO DO IDOSO, INCLUSIVE ART. 9º - I.N RFB Nº 1131/2011	108,57
VALOR TOTAL R\$		119.336,06

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVO ITACOLOMI
do Paraná, em 18/03/2021.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL